



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 43 DE 13 DE JUNHO DE 2024

“RENOVA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMUS) DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS.”

Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal de Saúde (COMUS)** do Município de Silveiras, conforme os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I - Representantes dos Usuários do Sistema Único de Saúde Municipal:

Titular: Estela Marte Quintanilha Rosa

Suplente: Décio Benedito da Silva

Titular: Edmar Ferreira Moreira

Suplente: Jossielly Benedita Germano Silva

Titular: José Benedito Quintanilha Nunes

Suplente: Benedita Daniel Ribeiro

Titular: Helena de Andrade Silva Nunes do Prado

Suplente: Benedito Guedes da Silva

Titular: Elizana Rosa Bonifácio Moreira

Suplente: Maria Eloisa de Souza

Titular: Olívia Priscilla do Nascimento

Suplente: Priscila Navarro Araújo Gomes



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

II -Representantes dos Trabalhadores da Saúde do Município:

Titular: Leandro André da Silva

Suplente: Janaina Guedes Raimundo

Titular: Célio Roberto Marciano

Suplente: Tânia Mara da Silva Gomes Silva

Titular: Silvia Helena Germano Silva

Suplente: Anderson Oliveira Silva

III -Representantes do Governo Municipal e prestadores de serviços privados conveniados:

Titular: Gessimara de Fátima Cardoso

Suplente: Andreza Maura de Lacerda Pereira

Titular: Leandro Schetino Gerhard da Gama

Suplente: Fernanda Alves Souza

Titular: Maria Gicelli Espindola Rocha da Cruz Raimundo


Suplente: Robinson Costa Moreira

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 13 de junho de 2024.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.


Thaynara de Lima Anastácio
Assessora de Gabinete